

SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS

EDITAL Nº 02/2023 PARA OFERECIMENTO DE BOLSAS-OPORTUNIDADE
PARA ESTUDANTES DOS CURSOS REGULARES

PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE 2023

MÓDULO ÁGUA 2023

A **Associação Pró-Dança – APD**, Organização Social de Cultura, inscrita no CNPJ de nº 11.035.916/0003-65 (filial), com filial na Rua Mauá, nº 51, 3º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01028-000, gestora da São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2021 celebrado com o Estado de São Paulo por intermédio de sua Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, torna pública a abertura de processo para concessão de bolsas-oportunidade do **segundo semestre de 2023 – Módulo Água**.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo regulamentar a concessão de bolsas-oportunidade para estudantes dos cursos regulares da São Paulo Escola de Dança, mantida pela Associação Pró-Dança – APD, sendo individual, e, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento e/ou fundamento poderá ser cedida, transferida, ou convertida em bens ou benefícios diversos.

2. DATAS

Inscrições (de modo online):	17 de julho a 06 de agosto às 23h59.
Plantão de dúvidas (online)	19 de julho
Entrega de documentos via sistema na secretaria educacional.	Até 06 de agosto às 23h59.

Período de avaliação dos (as) inscritos (as) pela Secretaria Educacional.	Até 07 de agosto.
Publicação da lista com os (as) inscritos (as) e aptos a participar do edital pela secretaria.	07 de agosto.
Período de avaliação das solicitações de bolsa pelos (as) Assistentes Sociais.	07 a 16 de agosto.
Período de Avaliação da Comissão de Bolsa Oportunidade.	17 de agosto.
Publicação da lista dos (as) pré-aprovados (as) no processo (aguardando a entrega de dados finais).	18 de agosto
Solicitação de recurso via e-mail da secretaria.	até 20 de agosto às 23h59.
Lista final dos (as) aprovados (as) com documentação e suplentes.	22 de agosto
Prazo para envio de dados para o contrato.	22 de agosto
2º plantão de dúvidas (presencial) com os contemplados e assinatura dos contratos	23 de agosto

3. NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS-OPORTUNIDADE

- 3.1. A APD oferece **75 (setenta e cinco) bolsas-oportunidade** para os estudantes efetivamente matriculados nos Cursos Regulares da São Paulo Escola de Dança, **sem pendências na entrega de relatórios, documentos na Secretaria Educacional ou reprovações nos módulos por faltas injustificadas.**
- 3.2. Cada bolsa-oportunidade terá valor de **R\$ 2.860,00** (dois mil e oitocentos e sessenta reais), dividido em **4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 715,00** (setecentos e quinze reais), a serem pagas nos meses de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2023.**

- 3.3. A bolsa-opportunidade é um benefício educacional, concedido ao (a) candidato (a), mediante avaliação do seu perfil socioeconômico e demais critérios definidos pela Associação Pró-Dança. A quantidade de bolsas-opportunidade a serem concedidas é definida pela Associação Pró-Dança, não cabendo recursos sobre os requerimentos indeferidos.
- 3.4. O total de bolsas-opportunidades disponível para o período será ofertado por meio deste Edital, não havendo previsão de continuidade de benefícios de editais anteriores.
- 3.5. A Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas-opportunidade será nomeada pela Direção e pela Superintendência da São Paulo Escola de Dança.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1. As bolsas-opportunidade serão concedidas aos (as) candidatos (as) que atenderem aos seguintes critérios e pressupõe a seleção segundo critérios de perfil socioeconômicos:
 - a. Não ter pendências na entrega de relatórios dos cursos regulares;
 - b. Não ter reprovações nos módulos dos cursos regulares por faltas;
 - c. Não ter cancelada a bolsa-opportunidade recebida no semestre anterior;
 - d. Ter renda familiar mensal *per capita* de até 1,5 salário-mínimo vigente;
 - e. Ter Perfil Socioeconômico Familiar em vulnerabilidade com documentação comprobatória (conforme Anexo I - Relação de Documentos Comprobatórios), a ser enviada de modo online;
 - f. Estar apto a cumprir as regras de contrapartida tais como intervenções artísticas performáticas (intervenções coreográficas em pontos de ônibus, praças e outros espaços urbanos, *flashmobs*, leituras dramatizadas);
 - g. Estar ciente que são permitidas somente 4 (quatro) faltas não justificadas, durante a duração do módulo, sendo que o estudante que exceder o número de faltas permitidas terá a bolsa cancelada;
 - h. Atender o cronograma de todas as etapas e prazos estabelecidos, que será instituído pela APD, através deste edital.

Parágrafo Único. O não atendimento aos requisitos evidenciados acima resultará em indeferimento do processo de bolsa-opportunidade. O indeferimento não impedirá a participação em processos posteriores de bolsa-opportunidade.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. As bolsas-opportunidade serão concedidas aos (as) estudantes selecionados (as) pelos pareceres técnicos do Serviço Social da São Paulo Escola de Dança e analisadas pela Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas-opportunidade.

5.1.1. A seleção do (a) bolsista dar-se-á com base nos seguintes procedimentos:

- Preenchimento do Formulário Socioeconômico Familiar por meio da plataforma de inscrição online
- Envio do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico),
- Envio da documentação comprobatória (conforme orientações da “Relação de Documentos Comprobatórios” - Anexo I);
- Validação da documentação comprobatória;
- Entrevista Social e/ou visita domiciliar, a critério da Comissão;
- Avaliação Socioeconômica Familiar e Parecer técnico do Serviço Social da São Paulo Escola de Dança;
- Parecer final da Comissão Avaliadora de bolsas-opportunidade e da Direção da São Paulo Escola de Dança.

5.2. As entrevistas sociais realizadas pelo Serviço Social da São Paulo Escola de Dança poderão ocorrer de forma presencial, videochamada (Zoom, Meet ou WhatsApp) e/ou contato telefônico com o (a) candidato (a) (se maior), ou o (a) responsável do (a) candidato (se menor).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição se dará exclusivamente de forma online de acordo com o cronograma de todas as etapas e prazos estabelecidos. O acesso será feito por meio do Painel do Estudante, pelo link <http://sped.digital/estudante>. Dentro do aplicativo o estudante deve procurar a opção Bolsa-opportunidade no Menu e seguir as etapas de acordo com o cronograma e prazos estabelecidos.

6.2. Para documentos encaminhados na forma digital que necessitem de complementação, substituição ou de qualquer outra informação, o (a) responsável será notificado (a) (por Whatsapp, contato telefônico ou e-mail – os mesmos que foram usados no cadastro). Na notificação serão listados os documentos pendentes, e caso a notificação não seja atendida dentro do

- prazo definido a solicitação, a bolsa-oportunidade será indeferida, não cabendo recurso.
- 6.3. O preenchimento do Formulário Socioeconômico Familiar e apresentação da documentação comprobatória são procedimentos obrigatórios e a veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), que poderá arcar com as consequências de eventuais erros e dolos que resultem em implicações legais, sem prejuízo à APD.
 - 6.4. O (a) candidato (a) que tenha declarações de próprio punho na documentação comprobatória, deverá realizar e entregar tais declarações originais (por meio físico) na escola.
 - 6.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital e demais termos aditivos.
 - 6.6. Não serão aceitas inscrições: via e-mail, correios, telefone ou quaisquer outros meios que não os previstos neste Edital.
 - 6.7. Todas as etapas acima descritas deverão atender os prazos estabelecidos no edital sob pena de indeferimento da concessão da bolsa-oportunidade.
 - 6.8. A solicitação de bolsa-oportunidade somente será considerada concluída com o preenchimento do Formulário Socioeconômico Familiar e o envio da documentação comprobatória completa, de todos os integrantes da família, ambos realizados pela plataforma digital: do Formulário Socioeconômico Familiar e das declarações (caso houver), conforme este edital.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA-OPORTUNIDADE

- 7.1. A documentação solicitada tem o objetivo de subsidiar a avaliação socioeconômica familiar realizada pelos (as) Assistentes Sociais, os quais determinarão o perfil socioeconômico familiar para concessão da bolsa-oportunidade (Anexo I - "Relação de Documentos Comprobatórios").

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1. A primeira etapa do processo será realizada pela Secretaria Educacional ao verificar a documentação enviada. Na sequência se iniciará a avaliação socioeconômica familiar realizada por assistente social, profissional habilitado (a) para proceder ao estudo socioeconômico, através dos instrumentais técnicos operativos do Serviço Social.

- 8.2. Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal *per capita*, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- 8.3. O (a) candidato (a) deverá observar e comprovar que a renda bruta total atende as respectivas despesas do grupo familiar, sendo condizente com o padrão de vida e de consumo. Desta forma, será analisado o Perfil Socioeconômico Familiar, que é composto por dois subperfis: social e econômico. O social está relacionado à qualidade de vida do candidato e seu grupo familiar, no qual se insere o patrimônio; e o econômico que tem relação com a renda familiar. Deste modo, além de comprovar a renda *per capita*, será analisado o perfil social com base na análise e parecer técnico dos (as) Assistentes Sociais.
- 8.4. O (a) candidato (a) , quando convocado(a), que não realizar a entrevista social (presencial ou à distância) na data e horário agendados terá o seu pedido de bolsa-oportunidade indeferido, exceto na justificativa de: caso de falecimento ou doença no grupo familiar devidamente comprovado, e, desde que haja prazo e possibilidade de agendamento de nova entrevista.
- 8.5. Havendo empate dos (as) candidatos (as) no que se refere à avaliação socioeconômica familiar, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - 8.5.1. Maior índice de vulnerabilidade social do (a) candidato (a);
 - 8.5.2. Proximidade da residência;
 - 8.5.3. Sorteio.
- 8.6. A Divulgação do Resultado das bolsas-oportunidades dos (as) pré-selecionados (as) estará disponível no site conforme data estipulada no Edital.
- 8.7. Para efetivação da concessão da bolsa-oportunidade, o (a) estudante (ou responsável legal) deverá verificar na Divulgação do Resultado da Bolsa-oportunidade, os prazos estabelecidos e as orientações para realizar a assinatura do Termo de Concessão de bolsas-oportunidade – Módulo Água 2023.

9. CANCELAMENTO DE BOLSA-OPORTUNIDADE

- 9.1. A bolsa-oportunidade concedida poderá ser suspensa ou cancelada, em qualquer uma das seguintes condições:

- a. Trancamento de matrícula;
- b. Desistência/abandono do curso;
- c. Desligamento ou afastamento do (a) estudante do curso, por qualquer motivo;
- d. Evidenciar divergência e/ou incoerência, objetivamente, seus bens, recursos e meios, situação econômico-financeira contrária à carência alegada na documentação apresentada.
- e. Comprovação de falsidade ideológica;
- f. Verificada a má fé para a obtenção do benefício, este será cancelado e a cobrança das mensalidades será imediata e retroativa.
- g. Mudança da realidade socioeconômica do (a) estudante e/ou seu grupo familiar que não atenda os critérios neste edital.
- h. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para assinatura do Termo de Concessão de bolsa-oportunidade.
- i. Descumprimento e desrespeito às regras de convivência da São Paulo Escola de Dança;
- j. Descumprimento dos termos deste Edital.
- k. Não atender aos acordos firmados com as equipes especializadas da São Paulo Escola de Dança;
- l. Na existência de parecer pedagógico que demonstre a falta de comprometimento do (a) estudante, e/ou uma avaliação pedagógica aquém do esperado quanto ao seu comportamento, sua assiduidade, seu interesse e sua interação com o grupo;
- m. A reprovação no período cursado, salvo por solicitação justificada pela Direção, Superintendência e/ou Coordenador de Área;
- n. Por solicitação do responsável legal;
- o. Por decisão judicial;

10. SUPLÊNCIA

- 10.1. Seguindo os mesmos critérios de seleção, será elaborada uma lista de até 50 suplentes, os quais poderão ser beneficiados (as), em ordem de suplência, com o pagamento das parcelas remanescentes da bolsa-oportunidade apenas e tão somente em caso de suspensão ou cancelamento do pagamento das bolsas-oportunidade aos candidatos (as) selecionados (as).

11. CONTRAPARTIDAS DOS BOLSISTAS

- 11.1. Participar das reuniões de compartilhamento de experiências
- 11.2. Atuar nas ações intervenções artísticas performáticas (intervenções coreográficas em pontos de ônibus, praças e outros espaços urbanos, *flashmobs*, leituras dramatizadas), que serão propostas pela coordenação de área, via edital, ao longo do semestre, estabelecendo diálogo com um público bastante diverso.
- 11.3. Presença nas aulas. Sendo o limite máximo de 04 faltas injustificadas ao longo do módulo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O ato da inscrição implica o conhecimento, concordância e aceitação total e irrestrita das normas estabelecidas no presente edital e demais Termos Aditivos e Anexos.
- 12.2. Em consonância com as diretrizes da APD, o (a) candidato (a), quando for o caso, responderão civil e criminalmente, pela veracidade das informações socioeconômicas e documentações comprobatórias por ele apresentadas.
- 12.3. Fica sob total responsabilidade do (a) candidato (a) (ou seu responsável) o acompanhamento deste Edital e dos termos aditivos para o cumprimento de todas as etapas determinadas pelos mesmos, por meio do sitio <https://www.spescoladedanca.org.br>
- 12.4. As bolsas-oportunidade concedidas terão validade somente para o período do presente módulo de 2023, não existindo renovação automática para os períodos subseqüentes e são intransferíveis para outro (a) estudante.
- 12.5. Não serão avaliados: Formulário Socioeconômico Familiar com campos incompletos e/ou documentação incompleta (conforme “Relação de Documentos Comprobatórios” - Anexo I) ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.6. Todas as informações prestadas e documentos fornecidos ficarão sob a guarda da APD, e terão o tratamento adequado de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). É assegurado ao (a) candidato (a) o sigilo sobre as informações contidas nos documentos apresentados, salvo as exigidas pelos órgãos governamentais ou judiciais para prestação de contas.
- 12.7. Os (as) Assistentes Sociais, reservam-se o direito de efetuar a qualquer tempo, sem aviso prévio, visitas domiciliares aos (as) estudantes bolsistas para a devida comprovação das informações e das condições

- socioeconômicas apresentadas no período do processo seletivo de bolsa-opportunidade.
- 12.8. Além dos documentos relacionados anteriormente, o Serviço Social poderá solicitar outros documentos e realizar consulta em bancos de dados públicos e outras fontes idôneas que julgar necessários para a realização da análise socioeconômica familiar.
- 12.9. A APD reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, prorrogá-las, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, desde que as mesmas se façam necessárias à fiel execução dos objetivos institucionais ou quando ocorrer alteração nas legislações vigentes que regulamentam a concessão de bolsa-opportunidade prevista no presente documento, seja por decisão unilateral da Associação Pró Dança, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização, expectativa de direito ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.10. A São Paulo Escola de Dança não se responsabiliza por falha de comunicação, por erros de servidores, estabilidade de internet do usuário ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a incapacitar pretensos (as) candidatos (as) de enviar a documentação exigida neste edital.
- 12.11. Os anexos (Anexo I - Relação de Documentos Comprobatórios, Anexo II - Sugestão de Modelos de Declarações) fazem parte integrante deste Edital.

São Paulo, 17 de julho de 2023

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA-OPORTUNIDADE

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- Anexar toda a documentação comprobatória de **TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA** (que residem sob mesmo teto);
- Os documentos deverão ser digitalizados apresentados de forma legível e sem cortes;
- As Declarações de Próprio Punho (do declarante) deverão ser assinadas, datadas e SEM RASURAS;
- **TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE LEGÍVEL SEM RASURAS.**

Caso tenha alguma dificuldade na etapa com os documentos, favor entrar em contato com a Assistente Social.

A. DOCUMENTO BÁSICO

- **01 Comprovante de Endereço Atualizado** (preferencialmente Conta de Água, Energia Elétrica ou Telefone) – Obrigatório.

Obs.: Caso, o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato, emitir a Declaração de Ausência de Comprovante de Endereço (de próprio punho, conforme sugestão de modelo – Anexo II).

B. COMPROVAÇÃO DE MORADIA ATUAL – Anexar o documento correspondente à situação de moradia atual da família

Imóvel Próprio: IPTU 2023 (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou **IRT 2023** (Imposto de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural): Deverá conter as seguintes informações: identificação do imóvel e do proprietário e endereço do imóvel ou apresentar Cadastro de Imóvel.

Imóvel Alugado: Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou **último recibo do pagamento do aluguel**, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel. Ou, **Contrato de locação no nome de terceiros**,

apresentar a **Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros** (de próprio punho no nome de terceiros, conforme sugestão de modelo – Anexo II), juntamente com o RG e CPF. Em caso de imóvel alugado SEM contrato de locação/por acordo verbal, emitir **Declaração de Imóvel Alugado – Sem Contrato de Aluguel** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo – Anexo II).

Imóvel Financiado: Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessário apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento.

Imóvel Cedido: Declaração de Imóvel Cedido, emitida pelo proprietário do imóvel cedido e RG e CPF do proprietário (de próprio punho, conforme sugestão de modelo – Anexo II).

Imóvel em inventário: Cópia do processo ou semelhante e/ou Declaração de próprio punho do morador, relatando a real situação.

C. COMPROVANTE DE IMÓVEIS/BENS (Caso a família possua outros imóveis)

IPTU 2023 e/ou IRT 2023: dos imóveis de propriedade dos integrantes da família. (Exceto já comprovado anteriormente)

D. COMPROVAÇÃO DE DOENÇA ATUAL/SAÚDE (Caso houver tratamento de saúde na família)

Laudo médico atualizado com referência ao CID (Classificação Internacional de Doença); Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo (somente a última receita).

E. DOCUMENTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR CANDIDATO E INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE

1) Documento de Identificação: RG ou Certidão de Nascimento, caso não possua RG - Obrigatório

2) CPF (Comprovante de Situação Cadastral no CPF) - Obrigatório

3) Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante (se for o caso).

4) Certidão de óbito dos pais do estudante (se for o caso)

5) Pensão Alimentícia: Anexar documento SOMENTE nos casos que os pais são separados, ou o candidato pague a pensão/receba conforme orientações abaixo.

ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

- **Pensão Alimentícia Judicial:** Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), e caso tenha, apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia.
- **Pensão Alimentícia Informal** (acordo verbal): Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
- **Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia** (não recebe pensão alimentícia): Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

6) Adolescentes de 16 e 17 anos de Idade, também deverão apresentar:

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: Preferencialmente Carteira de Trabalho Digital (Todos os dados da carteira) emitido pelo site:

<https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login>

Caso for documento físico, anexar as seguintes páginas: foto, qualificação civil, última contratação e página seguinte em branco. (Obrigatório apresentar carteira de trabalho inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada).

Ou, caso não possua a CTPS devem apresentar uma Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho (de próprio punho, conforme sugestão de modelo – Anexo II).

ANEXO II – SUGESTÕES DE MODELOS DE DECLARAÇÕES

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA-OPORTUNIDADE

As **DECLARAÇÕES DE PRÓPRIO PUNHO** deverão ser emitidas pelo declarante (dono das informações), com NOME COMPLETO DO DECLARANTE, CPF, ASSINATURA DO DECLARANTE, DATA (dia, mês e ano) e informações preenchidas nos campos sublinhados, sem rasuras, e preferencialmente deverão seguir este Anexo II – Sugestão de Modelos de Declarações. As declarações deverão ser feitas, preferencialmente, em folha sulfite (A4) e com caneta azul.

COMPROVANTE DE ENDEREÇO – NÃO POSSUI COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO RESPONSÁVEL DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para os devidos fins que resido no Endereço xxx, n.º xxx - bairro xxx, Cidade xxx, Estado xxx, porém NÃO possuímos Comprovante de Endereço em nome dos responsáveis legais do candidato xxx.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

COMPROVAÇÃO MORADIA – ALUGADO EM NOME DE TERCEIROS

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL ALUGADO EM NOME DE TERCEIROS (apresentar RG do declarante)

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para os devidos fins que o contrato de locação que consta em meu nome, é para a residência de xxx(nome do morador) e sua família.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

COMPROVAÇÃO MORADIA – ALUGADO (SEM CONTRATO DE ALUGUEL/INFORMAL/ACORDO VERBAL)

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL ALUGADO - SEM CONTRATO DE ALUGUEL

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para os devidos fins que resido em imóvel alugado no Endereço xxx, n.º xxx - bairro xxx, Cidade xxx, Estado xxx, e que não possuo contrato de aluguel, sendo apenas um acordo verbal/informal, o qual pago o valor de R\$ xx,xx por mês de aluguel.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

COMPROVAÇÃO MORADIA – IMÓVEL CEDIDO

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para os devidos fins que cedo meu imóvel situado no Endereço xxx, n.º xxx - bairro xxx, Cidade xxx, Estado xxx, para xxx e sua família residirem, sem custos com aluguel do imóvel.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

PENSÃO ALIMENTÍCIA – RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL OU INFORMAL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, xxx, portador do CPF xxx declaro para os devidos fins que: RECEBO pensão alimentícia (judicial ou informal) no valor total de R\$ xxx,xx para o(s) meu(s) filho(s) xxx.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

PENSÃO ALIMENTÍCIA – AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, xxx, portador do CPF xxx declaro para os devidos fins que: NÃO RECEBO pensão alimentícia para o(s) meu(s) filho(s) xxx.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO – MAIORES DE 16 ANOS

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, xxxx, portador do CPF: xxx, domiciliado no Endereço xxx, n.º xxx, bairro xxx, cidade xxx, Estado xxx, declaro que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devido xxx.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

ESTADO CIVIL – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, xxx, portador do CPF: xxx, e Nome, CPF: xxx ambos domiciliados no Endereço xxx, n.º xxx, bairro xxx, na Cidade xxx, no Estado xxx, juridicamente capazes, declaramos que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde Mês/Ano de natureza familiar, pública e duradora com o objetivo de constituição nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

ESTADO CIVIL – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL SOLTEIRO

Eu, xxx, portador do CPF: xxx, domiciliado no Endereço xxx, n.º xxx, bairro xxx, na Cidade xxx, no Estado xxx, DECLARO ser solteiro(a) e que não mantenho união estável.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para os devidos fins que sou isento de Imposto de Renda Exercício 2023 – Ano Calendário 2022.

Declaro, ainda que, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

AUSÊNCIA DE RENDA OU DO LAR – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA OU DO LAR

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para os devidos fins, que não possuo RENDIMENTOS de qualquer atividade laboral, seja ela, trabalho formal ou informal, sendo a minha fonte de subsistência **xxx (nome provedor familiar/parentesco ou pensão por morte, pensão alimentícia, aposentadoria por idade/invalidez, por tempo de contribuição, benefícios, etc.)**

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

DESEMPREGADO (há menos de 01 ano de desempregado) – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde xx/xx/xxxx, trabalhava na função de xxx. Recebo/recebi/NÃO RECEBI o Seguro Desemprego, no valor de R\$ xx, em XX parcelas, sendo a última parcela agendada no dia xx/xx/xxxx.
Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS – MEI

Eu, xxx portador do CPF xxx, nome empresarial inscrito no CNPJ xxx declaro que possuo o cadastro como Microempreendedor Individual e percebo a quantia média de R\$ xxxx,xx mensais, referente à(s) seguintes atividade(s) xxx.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

TRABALHADOR RURAL – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, xxx, portador do CPF xxx declaro para os devidos fins, que sou trabalhador rural, e desenvolvo atividades xxx, e recebo a quantia média de R\$ xxx,xx mensais.
Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

AUTÔNOMO/RENDA INFORMAL – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO/RENDA INFORMAL

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para devidos fins, que desenvolvo sem vínculo empregatício a atividade de xxx, e recebo a quantia média de R\$ xxxx,xx mensais.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

PROFISSIONAL LIBERAL – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, xxx, portador do CPF xxx, declaro para devidos fins, que desenvolvo como profissional liberal a atividade de xxx, e recebo a quantia média de R\$ xxxx,xx mensais.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

SÓCIO EMPRESÁRIO – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE RENDA DE SÓCIO EMPRESÁRIO

Eu, xxx, portador do CPF xxx, sócio empresário da empresa xxx, CNPJ xxx declaro para devidos fins, que faço em média uma retirada de R\$ xxxx,xx mensal, em que desenvolvo a atividade de xxx.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

EMPRESA INATIVA OU IRREGULAR – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA INATIVA

A empresa xxx, inscrita no CNPJ xxx, com sede no Endereço xxx, n.º xxx bairro xxx, Cidade xxx Estado xxx, neste ato representada pelo seu/sua sócio Sr(a). xxx, portador do CPF n.º xxx, residente no Endereço xxx, n.º xxx bairro xxx, Cidade xxx, Estado xxx, vem através da presente, declarar sob as penas da lei, para todos os fins de direito, que a empresa supracitada NÃO EFETUOU qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, de qualquer espécie, durante o Exercício 2023 - Ano Calendário 2022 dessa forma considerada INATIVA. E declaro ainda, que não apresentei a certidão de baixa, por ainda estar em situação de regularização.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE ALUGUEL

(para familiares que possuem bens alugados para terceiros)

Eu, xxx, portador do CPF xxx declaro para os devidos fins que pago aluguel do imóvel situado no Endereço xxx bairro xxx Cidade xxx Estado xxx no valor mensal de R\$ xxx,xx, para o proprietário do imóvel (**nome do proprietário**).

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

AUXÍLIO DE TERCEIROS - MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE TERCEIROS

Eu, **(pessoa que presta auxílio)**, portador do CPF **xxx**, residente e domiciliado no Endereço **xxx** n.º **xxx**, bairro **xxx**, cidade **xxx**, Estado **xxx**, declaro para os devidos fins, que ajudo financeiramente, **(nome do membro do grupo familiar que recebe ajuda)** com o valor mensal de aproximadamente R\$ **xxxx,xx**.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

COMPROVANTE DE BENS E VALORES – NÃO POSSUI VEÍCULOS – MAIORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Eu, **xxx**, portador do CPF **xxx**, declaro para devidos fins que não possuo veículos registrados em meu nome até a data da expedição da presente.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)

DECLARAÇÃO DE DESPESAS FAMILIARES

Obs.: Esta declaração só deverá ser emitida, quando solicitada pelo Assistente Social e deve ser emitida somente pelo candidato, ou responsável legal do candidato

DECLARAÇÃO DE DESPESAS FAMILIARES

Eu, xxx, portador do CPF xxx, responsável pelo estudante xxx, declaro para devidos fins que atualmente minha despesa média familiar total é de: xxx, sendo elas:

Água	R\$	Transporte (particular e/ou público)	R\$
Energia Elétrica	R\$	Internet	R\$
Telefone	R\$	Educação	R\$
Alimentação	R\$	Financiamento Imóvel	R\$
Aluguel	R\$	Financiamento Veicular	R\$
Condomínio	R\$	Outros, descrever:	R\$
Plano de Saúde	R\$	Outros, descrever:	R\$
Farmácia	R\$	Outros, descrever:	R\$
Lazer	R\$	Empréstimos (pessoal e/ou consignado)	R\$
Total (inserir o valor total das despesas)			R\$

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade, xx de xxx de 20xx.

(Assinatura do declarante)